

Requerimento entrou ontem: Indeferido o pedido para cassar Érico

ÉRICO VELTEN
é acusado de
assédio e de
concussão pela
Polícia. MP já
fez a denúncia

MÁRCIO REINHEIMER
marcio@jomallibia.com.br

A Câmara de Vereadores recebeu na manhã desta quinta-feira, 19, um requerimento solicitando a cassação do mandato do vereador Érico Velten (PDT). O documento foi assinado pelo advogado Jorge Fernandes Filho e teve como base uma ação do Ministério Público (MP) contra o legislador, acusado de assédio sexual e concussão. No final da tarde, porém, o documento foi indeferido pelo presidente Cristiano Braatz (MDB)

A denúncia contra Érico

partiu de uma ex-assessora. Ela alega que, durante o exercício da função, foi obrigada a repassar parte de seu salário para um cabo eleitoral do vereador. Esse valor foi aumentando ao longo do tempo e quando ela se negou a abrir mão de uma parcela maior do vencimento, acabou demitida. A autora também disse que Velten a convidou para ir a um motel.

Os fatos deram origem a um inquérito policial e resultaram numa ação do MP em agosto, com oferta de denúncia à Justiça. “Como a Câmara ainda não tomou nenhuma providência em relação a isso – nem mesmo através do Conselho de Ética – entendo que está havendo prevaricação”, afirma Jorge Fernandes Filho. A base do seu pedido foi o Decreto-lei 201/67, que permite a qualquer cidadão, eleitor do Município, pedir o afastamento do prefeito ou de



Érico diz que é vítima de uma manobra política

algum vereador, em caso de crime de responsabilidade.

Érico Velten (PDT) disse que estava tranquilo e que tudo não passa de uma manobra política. “Vamos deixar o Ministério Público acabar o seu trabalho”.

O indeferimento foi decidido por Cristiano após consulta à área jurídica e teve como base os artigos 54 e 55

da Constituição Federal. Eles estabelecem regras diferentes das previstas no decreto-lei 201/67 para pedidos de cassação de vereadores. A norma é que o requerimento precisa ser feito pela mesa diretora da Câmara ou por algum dirigente de partido político com assento no legislativo. A Lei Orgânica do Município prevê o mesmo, no artigo 41.

As acusações:

– De acordo com a Polícia, o pai de uma ex-assessora do vereador Érico Velten fez campanha para ele em 2016. Depois de eleito, ele contratou a jovem como funcionária em seu gabinete. Foi quando teriam iniciado os constrangimentos para abrir mão de parte dos vencimentos, que hoje somariam R\$ 4.171,28.

– Entre dois e três meses após assumir, Velten teria passado a solicitar a quantia de R\$ 500,00 por mês à assessora. O dinheiro era entregue pelo pai dela a outro homem, que também teria trabalhado na campanha e foi indiciado pela Polícia Civil.

– Algum tempo depois, segundo o relato da ex-assessora à Polícia, Érico teria obrigado ela e o pai a se

filiarem ao PDT. Assim, passou a doar para a sigla mais 5% do salário (em torno de R\$ 200,00).

– Por fim, o vereador teria aumentado em 100% a quantia solicitada em dinheiro, de R\$ 500,00 para R\$ 1.000,00. A denunciante se recusou e acabou sendo exonerada. Antes, garante que efetuou pelo menos três pagamentos de R\$ 1.000,00 à pessoa indicada por Velten.

– A denunciante entregou à Polícia extratos bancários e cerca de dez arquivos de áudio.

– O assédio sexual teria ocorrido em duas oportunidades: após uma confraternização entre vereadores e funcionários da Câmara e em frente ao prédio do Legislativo.